

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº. 001/2023/POLITEC-PRO-2023/00619

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 311432/2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando o pedido formalizado pela servidora para ser acompanhado por um defensor dativo;

Considerando a manifestação quanto à inexistência de impedimento ou de suspeição para atuar no feito;

Considerando, para o presente caso, a importância de haver defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR a servidora Marli de Moura Kapteinat para a função de defensora dativa nos autos do POLITEC-PRO-2023/00619.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

George Nunes Lopes Cançado

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 98ba7a51**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)